



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO n° 10 de 16 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 20 à 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à aproximação do Feriado Nacional de Carnaval na data próxima de 21 de fevereiro do corrente ano;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente nos dias que antecedem e sucedem a data do respectivo Feriado do Carnaval;

Considerando a publicação em duplicidade de Decretos sobre o "*funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 20 à 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências*", bem como que ambos foram indicados por meio do número 09 (nove), e publicados na data de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando que esta duplicidade poderá acarretar confusão aos Municípios e aos Empregados Públicos Municipais, no tange a qual Decreto estará em vigência, pois o que distingue um do outro é o número da edição do diário oficial do Município de Indiana, sendo que ambas as publicações foram na data do dia 15 de fevereiro de 2023 (o primeiro na Edição n° 1219 e o segundo na Edição n° 1221);

Considerando a diferença entre as datas discriminadas, relativas aos pontos facultativos, no bojo de ambos os decretos de número 09 (nove), publicados no dia 15 de fevereiro de 2023, a qual, também, poderá acarretar equívocos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 20 à 22 de fevereiro de 2023, com retorno das respectivas atividades nos horários habituais, no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Em virtude do aumento nos casos de dengue em nosso município, o departamento municipal de Saúde deverá retornar ao trabalho no dia 22 de fevereiro em horário habitual.

Art. 3º - Para os servidores do departamento municipal de saúde, serão concedidos 2(dois) dias de descanso, como forma de compensar o retorno ao trabalho no dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ambos os decretos com o número 09 (nove), publicados na data do dia 15 de fevereiro de 2023, sendo o primeiro na Edição nº 1219 e o segundo na Edição nº 1221.

Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de fevereiro de 2023.

WHESLEN THIEGO
SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818

Assinado de forma digital por
WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2023.02.16 16:01:26 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria

